



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**  
Departamento de Engenharia e Arquitetura

**Detalhamento do BDI**

OBRA: **Reforma da Quadra Poliesportiva da EMEFTI "Prof. Benedita Monteiro"**

**1. Regime de Contribuição Previdenciária**

Sem Desoneração

**2. Tipo de Intervenção**

Edificações

**3. Incidências sobre o custo**

Administração Central e Local - <b>AC</b>	12,25	%
Riscos - <b>R</b>	0,60	%
Seguros e Garantias Contratuais - <b>S+G</b>	0,40	%
Despesas e Encargos Financeiros - <b>DF</b>	0,61	%
Lucro - <b>L</b>	8,00	%

**4 – Incidências sobre o preço de venda**

<b>Despesas Tributárias - I</b>	<b>7,65</b>	<b>%</b>
ISS	4,00	%
Base de cálculo	100,00	%
Alíquota do ISS (sobre a base de cálculo)	4,00	%
COFINS	3,00	%
PIS	0,65	%
INSS	0,00	%

**5 – Demonstrativo de cálculo do BDI**

$$\text{BDI} = \frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1 = \boxed{33,25\%}$$

**Declarações**

1- Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Edificações é de 100 %, com a respectiva alíquota de 4 %.

2- Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária adotado para elaboração do orçamento foi Sem Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

3- Detalhamento do BDI conforme a Resolução n.º 366, de 22 de novembro de 2022, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

**Representante Legal**

Nome: Elias Dal'Col  
Cargo: Prefeito

**Resp. Técnico do Orçamento**

Nome: Luan de Paula Cardoso Ferraz  
CREA/CAU: MG - 162412/D